



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR
“ Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros ”
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 163/2026.

DE 03 DE AGOSTO DE 2026

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o Servidor (a), **JEHNNY LANNY SILVA ANDRADE**, inscrito no CPF sob o Nº 036.xxx.xxx-08, para o Cargo de APOIO ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí